

COMUNICADO AO MERCADO

CAPITÂNIA SECURITIES II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME nº 18.979.895/0001-13

Código ISIN: BRCPTSCTF004

Código de Negociação na B3: CPTS11B

A BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.201.501/0001-61 (“Administradora”) na qualidade de instituição administradora do **CAPITÂNIA SECURITIES II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/ME nº 18.979.895/0001-13 (“Fundo”), serve-se do presente para comunicar os cotistas e o mercado em geral, do quanto segue:

Foi encerrada, em 24 de setembro de 2019, a oferta pública de distribuição primária de cotas da 5ª emissão do Fundo (“Novas Cotas”), distribuída com esforços restritos de colocação (“Oferta Restrita”), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476”).

Durante o período do direito de preferência, foram subscritas e integralizadas 584.157 (quinhentas e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete) Novas Cotas, no montante total de R\$ 57.002.040,06 (cinquenta e sete milhões, dois mil e quarenta reais e seis centavos) Novas Cotas. Durante o período de alocação para Investidores Profissionais foram subscritas e integralizadas 953.043 Novas Cotas, perfazendo um total de 953.043 (novecentas e cinquenta e três mil e quarenta e três) Novas Cotas, no montante total de R\$ 92.997.935,94 (novecentas e dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Informações aos Cotistas que Exerceram o Direito de Preferência

Todos os Cotistas que exerceram seu direito de preferência com sucesso receberam os recibos das Novas Cotas sob o código CPTS13B, correspondentes à quantidade de Novas Cotas da 5ª Emissão por ele adquirida, sendo que tais recibos se converterão em Novas Cotas após a divulgação do comunicado de encerramento da Oferta Restrita, da obtenção de autorização da B3 e do anúncio de distribuição de rendimentos pro rata (“Conversão dos Recibos CPTS13B”). A data de Conversão dos Recibos CPTS13B ocorrerá no fechamento de mercado de 01 de outubro de 2019, a partir de

quando os cotistas que exerceram o direito de preferência nas Novas Cotas receberão distribuição de rendimentos em igualdade de condições.

A partir da data de Conversão dos Recibos CPTS13B, as Novas Cotas adquiridas no direito de preferência no âmbito da B3 poderão ser negociadas na B3. Entretanto, as Novas Cotas cuja integralização tenha sido realizada junto ao Escriturador não serão automaticamente negociáveis no ambiente da B3 após a sua conversão, sendo de responsabilidade de cada Cotista a transferência das referidas Novas Cotas para a Central Depositária B3.

Informações aos Investidores Profissionais que subscreveram Novas Cotas no âmbito da Oferta Restrita

As Novas Cotas adquiridas pelos Investidores Profissionais na Oferta Restrita somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após a Conversão dos Recibos CPTS13B e decorridos 90 (noventa) dias da subscrição pelos Investidores Profissionais.

Os Investidores Profissionais que subscreveram Novas Cotas em 24 de setembro de 2019 receberam os recibos das Novas Cotas sob o código CPTS12B, correspondentes à quantidade de Novas Cotas da 5ª Emissão por eles adquirida, sendo que tais recibos se converterão em Novas Cotas e estarão livres para negociação na B3 a partir do dia 23 de dezembro de 2019.

Informações Adicionais

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante divulgado pela Administradora em 19 de agosto de 2019.

A Oferta Restrita foi automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476. A Oferta Restrita não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.



São Paulo, 01 de outubro de 2019.

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO S.A.